

Estado de São Paulo

OF. Nº 365/2020-PM

Ribeirão Preto, 23 de junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRAO PRETO

OF. 10 365 , 20 PM

DATA: 24 , 06 , 20

HOBÁRIO: 10:15 hs.

Vália

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao oficio nº 4815/2020-CM, de 04 de maio de 2020, que encaminhou a esta Casa o VETO TOTAL Nº 18/2020 ao Projeto de Lei nº 61/2020, de autoria do Vereador Rodrigo Simões que, "DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO EXCEPCIONAL DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DURANTE O PERÍODO QUE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO ESTIVER EM ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi ACOLHIDO, em sessão ordinária realizada no dia 16 de junho de 2020.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNÁNDES

Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL. N E S T A